

Ofício N° 034/2021

Brasília, 29 de janeiro de 2021.

Exm° Sr.

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República Federativa do Brasil

Assunto: Desenvolvimento do setor de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica de fontes renováveis

A Associação Brasileira dos Produtores de Soja - Aprosoja Brasil e suas 16 associadas vêm por meio deste **manifestar seu apoio para o desenvolvimento do setor de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica de fontes renováveis.**

Os produtores rurais entendem que, ao fomentar e incentivar a produção de energia elétrica de fontes renováveis, dentre elas a solar, teremos três grandes benefícios à produção agropecuária:

- 1) maior liberdade para o agricultor ao reduzir a dependência do fornecimento de energia elétrica, que é quase sempre escassa nos lugares remotos do nosso país; bem como
- 2) redução dos custos da produção agrícola, afinal transportar a energia elétrica gerada das usinas hidroelétricas e/ou termelétricas para as propriedades rurais é onerosa e seu custo repassado aos agricultores; e pôr fim
- 3) sustentabilidade ambiental, tendo em vista que a agricultura praticada em nosso país é a mais moderna e a que mais acessa e busca formas que reduzam o impacto ambiental. Sendo assim nosso pleito coaduna com a agenda energética brasileira, que anseia com a necessidade de ampliar a geração de energia de fontes renováveis.

Para atender os sojicultores, a Aprosoja Brasil entende que os movimentos da sociedade civil organizada que busquem ampliar a democratização na geração,

distribuição e acesso a essas energias devem ser escutadas. Atualmente existem os movimentos conhecidos como “Capacetes Amarelos” e “Movimento Solar Livre”.

Sabemos que a geração distribuída traz diversos benefícios ao País, reduzindo perdas com a transmissão e aumentando sua distribuição, trazendo alívio da demanda elétrica em horário diurno e, portanto, reduzindo custos aos consumidores. Ademais, nos insere na tendência mundial de estabelecimento de fontes renováveis e descentralizadas, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento sustentável.

Segundo dados da ANEEL, 99,97% das usinas solares instaladas em micro e minigeração de energia têm potência igual ou inferior a 1 MW (megawatt). Isso demonstra que o setor pode atender parte da necessidade energética dos agricultores brasileiros ao fornecer uma energia renovável e de baixo impacto ambiental a um custo reduzido.

Com o aumento da geração de energia fotovoltaica distribuída aos consumidores brasileiros conseguiremos reduzir a pressão sobre os reservatórios das hidrelétricas e, conseqüentemente, postergar o uso de termelétricas que oneram o preço da energia, através das bandeiras tarifárias, além do custo ambiental deste tipo de produção energética, que necessita da queima de combustíveis fósseis.

A Aprosoja sempre caminhou junto aos interesses nacionais e sabe que o Governo Brasileiro utilizou grandes somas de recursos financeiros para fomentar o atual sistema elétrico e, conseqüentemente, não aceitaria ver essa política construída por décadas ser destituída. Para conciliar esses interesses solicitamos que o debate seja ampliado nos Poderes Executivo e Legislativo amparado nos seguintes pressupostos:

- a. Não existe “armazenamento” de energia nos fios, afinal a energia gerada e não consumida pela unidade consumidora geradora é emprestada gratuitamente à distribuidora de energia que, por sua vez, irá revender e cobrar o valor cheio dos consumidores situados na vizinhança e que consumiram aquela energia excedente;
- b. Estabelecimento de um Sistema de Compensação de Energia Elétrica, no qual a energia elétrica ativa injetada por unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída seja cedida à distribuidora de energia local e posteriormente compensada com todas suas componentes

tarifárias com o consumo de energia elétrica ativa da mesma ou de outra unidade consumidora;

- c. Somente haver pagamento de algum custo de componentes tarifários pelas unidades consumidoras com micro e minigeração distribuída, quando atingirem um determinado percentual de inserção energética (quantidade de energia distribuída por distribuidora) respeitando o desenvolvimento regional da localidade onde estão instaladas as unidades geradoras;
- d. Descentralização e desarticulação do oligopólio construído pelos grandes atores do atual sistema de produção energética.

Além dos pressupostos acima mencionados, devemos internalizar a agenda ambiental brasileira e a redução dos custos efetivos com a aquisição da atual energia recebida do sistema elétrico.

Sem mais, agradecemos o trabalho e empenho de todos no enfrentamento da crise sem precedente que atingiu nosso País.

Atenciosamente,



Bartolomeu Braz Pereira
Presidente da Aprosoja Brasil